



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Sr José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, presidente da comissão de licitação do município de Itapajé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legalis conferidas pela Lei Oraânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo n°. 2020.09.24.2-DL, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para ESTABELECER CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, em conformidade com o Termo de Referência anexo, a fim de serem formalizados des contratos de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa-tensão (Grupo B), visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Itapajé, executados no prazo de 12 (doze) meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) mesels. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme classificação anexa. conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Itapajé/CE, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO





